



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação 02** ao Edital PROGESP nº 96, de 1º de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 65, em 04 de abril de 2025, Seção 3, página 79, nos termos que segue:

No item **4.9.**, **onde se lê:**

"Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos a mais de 24 (vinte e quatro) meses."

Leia-se:

"Não poderão ser recontratados os candidatos que já tenham sido contratados, nos termos da Lei nº 8.745/93, pela UFCSPA e cujos contratos tenham sido extintos a menos de 24 (vinte e quatro) meses. O referido limite temporal não se aplica às contratações que tenham sido realizadas em outros órgãos, universidades ou IFES."



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ricardo Gavron, Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas**, em 24/04/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173226** e o código CRC **A071AB57**.